

ESTADO DE RONDÔNIA Câmara Municipal de Guajará-Mirim

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 0055/2023 Autor Ver. ROMERITO PEREIRA DA SILVA

Senhor Presidente,

O vereador que a presente subscreve requer, após ouvido o douto plenário, que seja encaminhado o referido expediente à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, Raissa da Silva Paes, com cópia ao Senhor Secretario Municipal de Obras e Serviços públicos Senhor Josias André de Macedo, solicitando que entre no planejamento o recapeamento asfáltico das Avenidas, Av. Antônio Correia da Costa Ciclovia no trecho da Avenida Campos Sales até avenida Nossa senhora de Fatima, Av. Estevão Correia no trecho da Avenida Duque de Caxias até Avenida Forte Príncipe da Beira, deste município.

JUSTIFICATIVA

Pois ira diminuir o fluxo no trânsito das Avenidas Principais, como a Avenida Princesa Isabel, Avenida Dr. Leweger e Avenida 15 de Novembro.

O recapeamento asfáltico das ruas é de muita importância para os moradores, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

20 de março de 2023.

ROMERITO PEREIRA DA SILVA

VEREADOR

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ROMERITO PEREIRA DA SILVA**, **2 SECRETARIO**, em 20/03/2023 às 11:22, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.guajaramirim.ro.gov.br</u>, informando o ID **256754** e o código verificador **E2AC93FD**.

Docto ID: 256754 v1